

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 45/2021

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 45/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de que trata a Lei n°. 2.397, de 17 de abril de 2019, que Criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Capitão Leônidas Marques - PR, e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 45/2021.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei n° 45/2021.

Sala de Comissões, 28 de outubro de 2021.


Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 28 de outubro de 2021, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmindt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 45/2021.

Sala de Comissões, 28 de outubro de 2021.



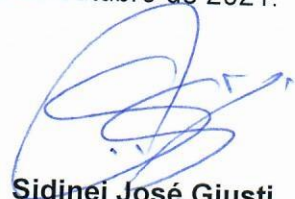
Valmir Lucietto

Presidente



Matheus Roberto Schmindt Barea

Relator



Sidinei José Giusti

Membro